



SOMMA
PRODUTOS HOSPITALARES

Nossa Família Cuidando da Sua

*Código de
Conduta
SOMMA
2020*



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS

Nossa Missão

Distribuir produtos para saúde disponibilizando *conhecimento* técnico e científico, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelos nossos clientes aos pacientes. Manter um sistema de gestão da qualidade estabelecido e continuamente em melhoria.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS

Nossa Visão

Ser a *melhor* empresa em distribuição de produtos para saúde do nosso segmento na avaliação dos nossos clientes, fornecedores, colaboradores e investidores, com *sustentabilidade* e *ética*, resultados do nosso *comprometimento*.

Nossos Valores

Parceria *Qualidade*
Conhecimento *Integridade*
Capacitação *Comprometimento*
Melhorias

Nossa Política da Qualidade

Distribuir produtos para Saúde com *integridade* promovendo o *envolvimento* dos nossos colaboradores através de *treinamentos*, garantindo a *qualidade* dos produtos e serviços fornecidos.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



Nosso código, nosso propósito, nosso compromisso com a ética

Nossa postura, a forma de condução dos nossos negócios, bem como todas as nossas relações com nossos colaboradores, concorrentes, fornecedores e clientes devem estar de acordo com a missão, visão, valores, políticas e propósito que expressamos aqui.

Este código tem como objetivo *orientar* a SOMMA a manter o seu compromisso com a ética. Deve ser visto por todos que mantêm relações com a SOMMA, como diretriz das relações que estabelecemos.



Nossa Família Cuidando da Sua

Estamos continuamente *construindo* a nossa empresa, sobre as bases da ética, integridade e muito trabalho, de todos os que se empenham diariamente, para cumprir o desafio constante, de unir o propósito da nossa existência como organização, aos princípios éticos e morais que nos fundamentam e estruturam.



Transparência nas parcerias e nos processos

1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.1 RESPEITO ÀS LEIS

SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES preza a obediência a todas as *normas e requisitos legais* aplicáveis à nossa organização, em cada um dos setores da empresa;

A gestão do Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance da SOMMA realiza a atualização dos requisitos legais de forma sistemática junto aos setores, garantindo a constante atualização. É responsabilidade do Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance, que elabora os procedimentos da empresa, garantir que os mesmos estejam sintonizados com os requisitos legais vigentes.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.2 RESPONSABILIDADE PELA IMAGEM DA SOMMA



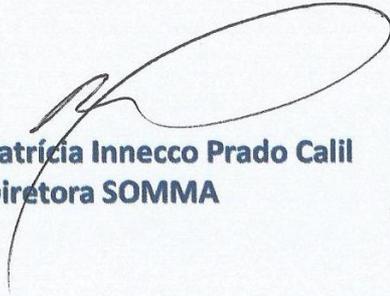
A reputação e imagem da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES é determinada pelo *comportamento* de todos nós, colaboradores, representantes diretos, terceirizados e diretores.

Comportamentos inadequados partindo de qualquer um de nós podem ferir a imagem e reputação da SOMMA , causando danos irreparáveis;

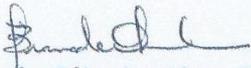
Todos os profissionais envolvidos com a SOMMA devem preservar a *imagem íntegra* e confiável que a empresa mantém.



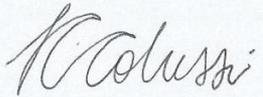
Nós assinamos nosso Compromisso com a ética



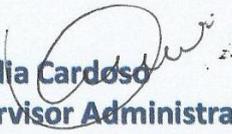
Patrícia Innecco Prado Calil
Diretora SOMMA



Bianca de Oliveira Lima Nonino
Supervisora da Qualidade
Gestora do Compliance SOMMA



Flávia Calil Colussi
Gerente Administrativo
Financeiro SOMMA

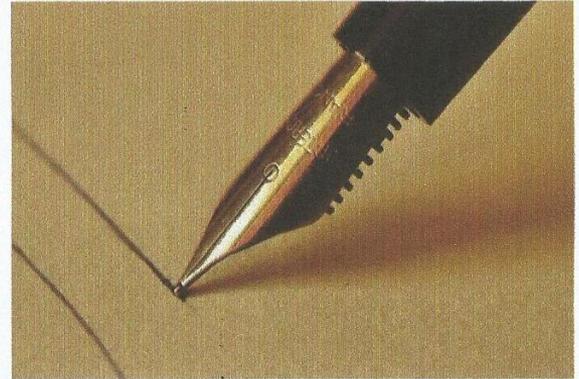


Cláudia Cardoso
Supervisor Administrativo Financeiro
Responsável RH SOMMA

Transparência nas parcerias e nos processos



Nossa Família Cuidando da Sua



sommaph.com.br

1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.3 RESPEITO MÚTUO, HONESTIDADE E INTEGRIDADE

Os colaboradores diretos ou parceiros comerciais da SOMMA respeitam a *dignidade* pessoal *privacidade* e *direitos* de todos os indivíduos. Desenvolvem o trabalho em conjunto com homens, mulheres , sem distinção de nacionalidade, raça, cultura, religião (crenças). Não são tolerados *discriminação*, assédio ou ofensa de qualquer caráter.



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.3 RESPEITO MÚTUO, HONESTIDADE E INTEGRIDADE

Os colaboradores da SOMMA prezam por manter os *compromissos* e assumir as responsabilidades pelos seus atos. Os princípios éticos norteiam as relações dos colaboradores e representantes da SOMMA internamente, bem como as relações com parceiros externos;

O profissional SOMMA se compromete a *zelar* para que todas as informações (financeiras, fiscais, legais) inseridas em seus documentos, cadastros ou formulários sejam fidedignas e reais.



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

A alta direção da SOMMA, juntamente com o sistema de gestão Qualidade e Compliance participa de todos os passos para consolidação do mecanismo de integridade, *provendo* os recursos necessários e *apoiando* todas as ações para *alcançar* dos objetivos.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

A alta direção está comprometida em manter, na SOMMA, *clima de confiança*, propício a efetiva aplicação do sistema de Compliance.



A alta direção da SOMMA repudia ações de *retaliação* às denúncias e investigações; Mantém *comunicação*, dentro da SOMMA ou ao público externo, divulgando a importância da adoção dos mecanismos de integridade em nossa organização.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

Os líderes de todos os níveis hierárquicos devem *avaliar* os seus liderados com *isenção*, através de padrões previamente estabelecidos e avaliações de seus *desempenhos*, minimizando todas as possibilidades de *conflitos de interesses* em decisões;



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO



É de responsabilidade dos gerentes e supervisores todas as *violações* que ocorrerem por ação de seus liderados;

Ao delegar encargos, o gerente ou supervisor deve ter ciência de que ainda é responsável pelos *resultados do trabalho* desenvolvido pelo seu liderado, e por quaisquer consequências de suas ações.



2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.1 CONCORRÊNCIA

É vedada à SOMMA, a administração de negócios , no todo ou em parte, em *associação* com empresas concorrentes.



2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.2 CLIENTES



A SOMMA definiu normas em seus procedimentos para recebimento ou oferecimento de presentes, hospitalidades, doações e patrocínios para minimizar os riscos de pagamentos de propinas e subornos nos setores público e privado;

A SOMMA não permite o oferecimento de presentes a agentes públicos;

O relacionamento com clientes da SOMMA deve cumprir as regras de negócios, sem ferir os princípios definidos neste código de conduta.



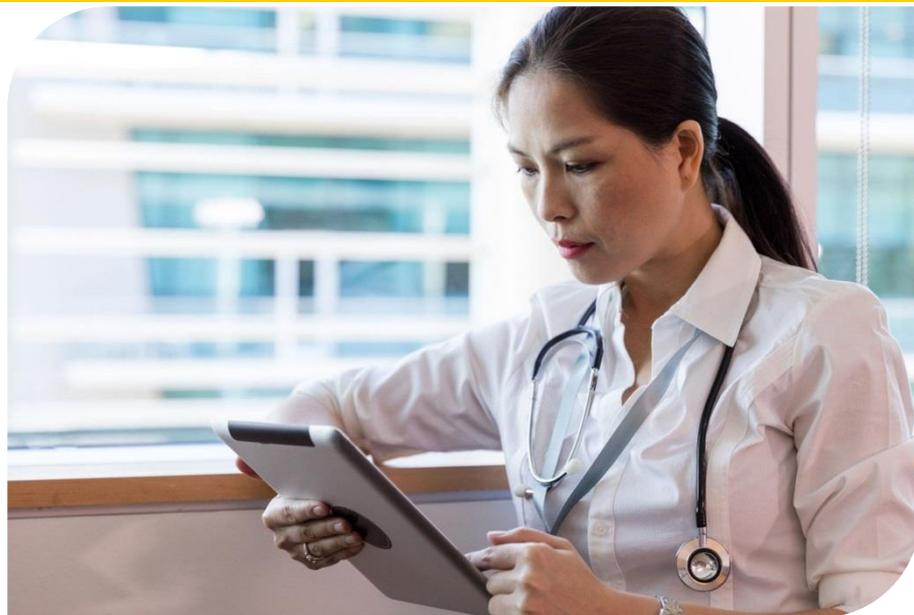
TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.3 PROFISSIONAIS DA SAÚDE PRESTADORES DE SERVIÇOS (HCPs)

A SOMMA pode contratar serviços de profissionais da saúde que atuam como consultores (HCPs). Esses profissionais da saúde podem também atuar nos clientes da SOMMA, de forma que todos os pagamentos que envolvem essa prestação de serviços, despesas de deslocamento e alimentação ocorrem de forma *transparente*, com comprovação da materialidade da prestação do serviço e dos gastos.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.4 FORNECEDORES

A SOMMA não pratica o oferecimento de presentes a fornecedores em troca de *concessões* de áreas de atuação;

Os valores para presentes e refeições estão estabelecidos no respectivo item abaixo;

A SOMMA estabelece parcerias com seus fornecedores para formação profissional da equipe SOMMA.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.5 AGENTES PÚBLICOS

A SOMMA não tolera práticas relativas a corrupção de agentes públicos, pagamento de propina ou quaisquer outras práticas que configurem *suborno*, por parte dos nossos colaboradores diretos ou de qualquer profissional que aja em nosso nome;

Há procedimento operacional que define o *fluxo* dos processos licitatórios na SOMMA, e a área responsável recebe treinamento específico.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS

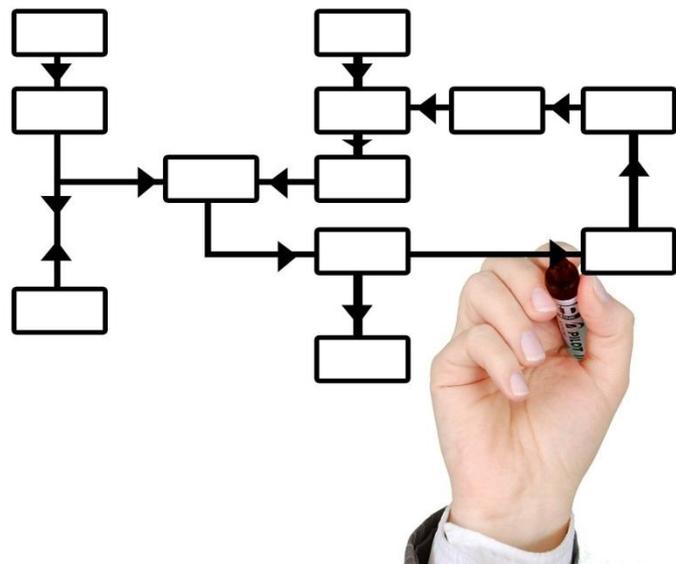


sommaph.com.br

2.0 RELAÇÕES DA SOMMA

2.5 ESTRUTURA CORPORATIVA

A estrutura corporativa da SOMMA é formada por profissionais que compõem seu *organograma*. Alguns profissionais estão vinculados à empresa, contratados dentro das normas trabalhistas. A SOMMA possui também terceiros, que agem em nome da SOMMA, cujo acordo de trabalho é firmado através de contrato formalizado entre as partes. As relações da SOMMA com os membros de sua estrutura organizacional são norteados pelo respeito mútuo e seriedade pontuados nas exigências básicas de conduta.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.1 RESPEITO À PROPRIEDADE IMATERIAL

Não é permitido aos colaboradores da SOMMA, diretos ou profissionais terceirizados que agem internamente na SOMMA, utilizarem as *informações*, modelos de documentos, procedimentos, formulários, planilhas, programas de computador e outros, gerados dentro da empresa para fins e objetivos externos. Da mesma forma, é vedada também a obtenção, pela SOMMA, de documentos de outras empresas, exceto aqueles de acesso público.



3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.2 USO DE PROGRAMAS E SOFTWARES

A SOMMA somente permite a utilização, nos computadores de sua propriedade, de programas e softwares oficialmente definidos pela empresa. Não são permitidos *downloads* de programas ou softwares sem a permissão do administrador da TI da empresa. Todos os computadores da SOMMA possuem proteção para que não ocorram tentativas de inclusão de programas ou softwares não autorizados.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.3 PRESERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS DA SOMMA



A utilização de *bens e equipamentos* fornecidos pela SOMMA segue os requisitos do procedimento operacional, apresentado aos colaboradores antes da disponibilização.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.4 COMPROMISSO COM DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A SOMMA utiliza somente programas e softwares *idôneos e autorizados*, não permitindo o uso de programas não licenciados em seus equipamentos. O compromisso da SOMMA, além da preservação dos direitos autorais e propriedade intelectual, é de preservar a segurança das máquinas e informações internas da empresa.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS

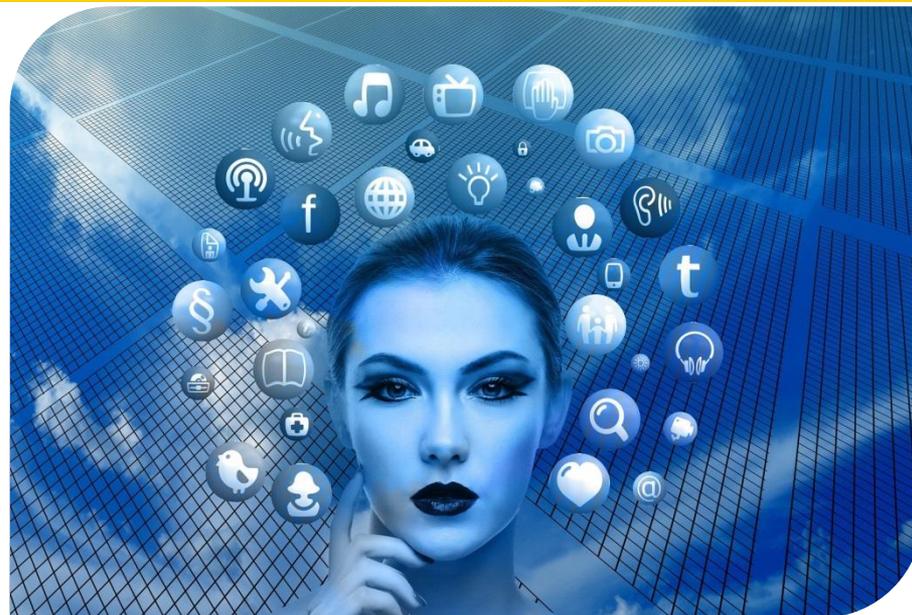


3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.5 CUIDADOS NOS ACESSOS À INTERNET

Os profissionais SOMMA devem ser criteriosos em suas *comunicações* via e-mail ou outros meios utilizando a internet, de forma a preservar a imagem e reputação da SOMMA;

Comunicações *oficiais* são realizadas através de empresa de Comunicação contratada pela SOMMA, que deve estar alinhada com os requisitos de Compliance estabelecidos neste código de Conduta.



3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O compartilhamento de informações *sigilosas* da SOMMA por meio eletrônico só poderá ser feito com autorização expressa da diretoria, em situações emergenciais.

Todos os profissionais, ao iniciarem relacionamento com a empresa, recebem uma senha e um login, ambos intransferíveis.

Profissionais com acesso à internet não podem acessar sites que possam *expor* a empresa, tornando-a *vulnerável* a invasões.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



3.0 SEGURANÇA NA SOMMA

3.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



A SOMMA está alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e assume o compromisso de zelar pelos dados que porventura possa processar.

A SOMMA está autorizada, por embasamento legal, a manter os dados de pessoas físicas disponibilizados por clientes para fins de rastreabilidade, mas assume o compromisso de realizar o tratamento cumprindo os requisitos normativos.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

4.0 ESTRUTURA DO COMPLIANCE

4.1 ORGANOGRAMA DO COMPLIANCE SOMMA

A Estrutura organizacional do Compliance é formada pela Supervisora da Qualidade que atua como *gestora do Compliance*. Em todas as áreas que cumprem processos para atendimento aos requisitos de Compliance, a gestora do Compliance possui *interfaces*, que são treinadas e orientadas para atendimento aos fluxos estabelecidos.

A estrutura do Compliance também inclui um comitê de ética (análise das investigações) e um comitê de gestão de Riscos (análises dos riscos de Compliance).



4.0 ESTRUTURA DO COMPLIANCE

4.2 PROCEDIMENTOS, REGISTROS E CÓDIGO DE CONDUTA

A Estrutura do Compliance na SOMMA é formada pelos *procedimentos conceituais*, que expressam as políticas, e os *procedimentos operacionais*, que definem os fluxos para cumprimento das políticas;

A SOMMA estabeleceu critérios para emissão, revisão, aprovação e controle dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance em procedimento.



4.0 ESTRUTURA DO COMPLIANCE

4.3 CONTROLES DE COMPLIANCE



Os controles de Compliance são *verificações*, realizadas de acordo com procedimento específico, nos registros pertinentes ao Compliance, que visam verificar a conformidade da empresa com o Sistema implantado. Os controles de Compliance podem ser financeiros ou processuais. A área de Compliance deve possuir acesso a relatórios e informações que permitam a realização dos Controles de Compliance.



5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCOS DE COMPLIANCE

5.1 CONFLITOS DE INTERESSES

Configura conflito de interesses quando um integrante da empresa, em razão de vínculos pessoais ou parentescos, age em benefício próprio ou de outros, prejudicando a empresa;

A SOMMA realiza treinamentos nas áreas de compras, dos profissionais que admitem prestadores de serviços e dos colaboradores em geral, para identificar *potenciais* conflitos de interesses. O trabalho de conscientização ocorre através de treinamentos.



5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCOS DE COMPLIANCE

5.2 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Presentes: A SOMMA permite o oferecimento de brindes estabelecidos previamente pela empresa, em datas de aniversários de profissionais com relacionamento com a SOMMA;

Outros tipos de presentes somente com solicitação prévia à gerência e aprovação do *Compliance*, dentro do limite máximo de R\$ 100,00;

Bolos e afins podem ser oferecidos ao cliente em colaboração a confraternizações. Não permitida colaborações em dinheiro.



5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCOS DE COMPLIANCE

5.2 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Caracteriza-se *Hospitalidade* pequenas reuniões de negócios que incluem refeições, com a participação de profissional da SOMMA e um ou mais profissionais da saúde ligados ao cliente para discussão de casos clínicos, apresentação de produtos e portfólio e outros assuntos pertinentes. São permitidas dentro do valor máximo de R\$ 150,00 por pessoa.



5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCOS DE COMPLIANCE

5.2 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Também configura *Hospitalidade* o pagamento de hospedagem e refeições do profissional da saúde a serviço da SOMMA. A hospedagem é permitida em hotéis padronizados pela SOMMA, classificados em no máximo até 4 estrelas.

Eventos promovidos pela SOMMA, com a participação de profissionais da saúde, para difusão do *conhecimento técnico científico*.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCOS DE COMPLIANCE

5.2 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS



Patrocínios são participações da SOMMA em eventos caracterizados pela presença do patrocinador, que paga uma quota do evento, e do patrocinado, que recebe o benefício. Em contrapartida ao pagamento, o patrocinador recebe do patrocinado espaço físico ou eletrônico para divulgação dos seus produtos. Não há patrocínio sem contrapartida.

A SOMMA documenta todo o processo de patrocínio e mantém os registros e evidências em seus arquivos.



5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCO DE COMPLIANCE

5.3 LAVAGEM DE DINHEIRO

A SOMMA observa alguns critérios para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro: realiza cadastro dos clientes de acordo com o fluxo definido em procedimento operacional, observando critérios de consultas das empresas; proíbe o recebimento de *pagamento* em dinheiro, somente transações avalizadas pelas instituições bancárias.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCO DE COMPLIANCE

5.4 ENTES QUE AGEM EM NOME DA SOMMA

Todos os profissionais que desempenham atividades de *representação* da SOMMA nas esferas jurídica, comercial ou outra;
Esses profissionais , antes de serem cadastrados pela SOMMA, passam por due dilligence, renovadas bianualmente;
Os entes que agem em nome da SOMMA são treinados em todos os riscos de Compliance.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

5.0 PRINCIPAIS TEMAS-RISCO DE COMPLIANCE

5.5 SUBORNO, PAGAMENTO DE PROPINA, CORRUPÇÃO



A SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES proíbe todas as formas de *corrupção*. Desde práticas de suborno, extorsão, propina, pagamentos de facilitação injustificada, lavagem de dinheiro, troca de favores, fraudes, tráficos de influências ou qualquer outra prática na qual esteja envolvida a recompensa de qualquer natureza ou mesmo a promessa de recompensa do corrompido em troca de ganhos ou benefícios irregulares de interesse do corruptor.



6.0 DENÚNCIAS E COMITÊ DE ÉTICA

6.1 CANAL DE DENÚNCIAS

Todos os colaboradores são encorajados a *denunciar* possíveis atos contrários ao código de conduta da empresa;

As denúncias podem ser identificadas ou anônimas, através do Canal de ética, no site da empresa www.sommaph.com.br;

O canal de ética é divulgado também em várias áreas da empresa.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

6.0 DENÚNCIAS E COMITÊ DE ÉTICA

6.2 INSTRUÇÕES PARA FORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRÍTICA



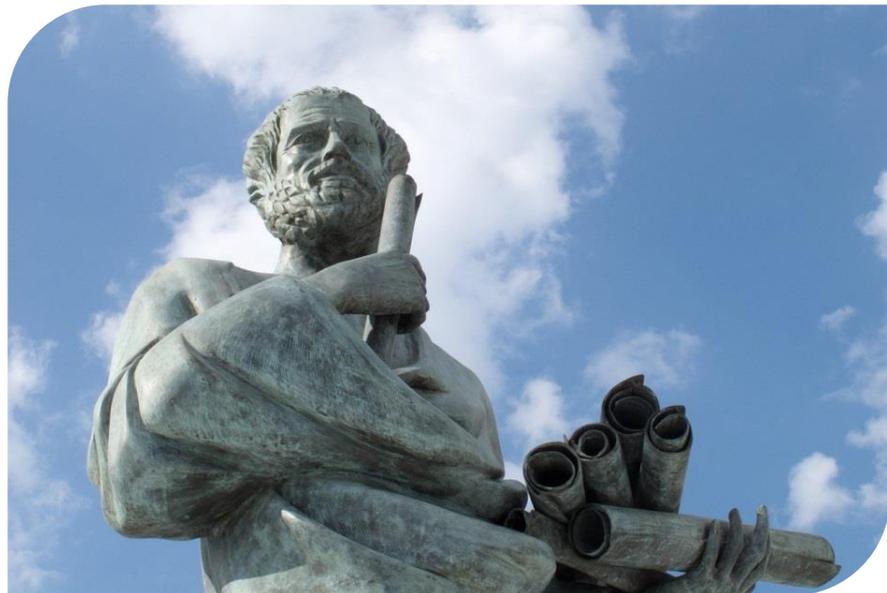
A SOMMA estabelece com frequência eventos para o esclarecimento dos riscos de Compliance, com o objetivo de desenvolver o senso crítico dos seus colaboradores. A conscientização e sensibilização ocorrem principalmente através dos treinamentos, ministrados na Integração do colaborador e durante a Semana do Compliance.



6.0 DENÚNCIAS E COMITÊ DE ÉTICA

6.3 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de ética é formado por *membros* de diferentes setores da empresa. Cabe ao comitê de ética da SOMMA investigar todas as denúncias recebidas, sem distinção; agir com *imparcialidade* em casos de denúncias contra altos níveis hierárquicos, e zelar pelo cumprimento deste código de conduta, analisando as informações recebidas e prestando orientações. O comitê de ética é treinado e orientado pela gestora de Compliance da SOMMA.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



7.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE COMPLIANCE

7.1 PROIBIÇÃO ÀS RETALIAÇÕES



A SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES proíbe *retaliações* de quaisquer natureza, às pessoas que participarem de atos em colaboração ao Sistema de Compliance. Os colaboradores da SOMMA são incentivados a reportar situações identificadas como riscos ao sistema de Compliance ou situações contrárias ao presente código de conduta;



7.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE COMPLIANCE

7.2 PROIBIÇÃO ÀS RETALIAÇÕES

A SOMMA garante confidencialidade das informações trocadas nos processos investigativos, exigindo dos participantes das investigações, sigilo e discrição.

As sanções *disciplinares e punições* às violações deste código de conduta estão definidas em procedimento específico.



TRANSPARÊNCIA NAS PARCERIAS E NOS PROCESSOS



sommaph.com.br

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O CÓDIGO DE CONDUTA SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES

Todos que receberem este código devem expressar sua concordância com ele, imprimindo esta página, preenchendo e assinando, como forma de firmar o seu compromisso com as normas de conduta da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES.

Eu, _____ CPF _____ DECLARO que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES, elaborado no ano de 2020, no qual foram incorporadas as políticas da empresa relacionadas a ética e integridade, cuja cópia me foi entregue neste ato, e que me comprometo a respeitar, no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

Declaro, ainda, que no caso de dúvida ou conhecimento de violações a este código, informarei imediatamente o Compliance da SOMMA, diretamente ou por meio dos canais disponíveis.

(Assinatura)